

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 379 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n. 172/1994.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. 059/2011.

CONSIDERANDO a deliberação na 110^a Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 27 e 29 de junho de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Homologar a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, a ser composta pelos seguintes profissionais de Enfermagem:

- Dr. Reginaldo Omido Júnior – Coren-MS n. 417011 – Enf;
- Dra. Suzicléia Strapason – Coren-MS n. 167327 – Enf;
- Dr. Cristiano Hoffmann Jardim – Coren-MS n. 100987 – Enf;
- Dr. Anderson Allan Meireles Soares – Coren-MS n. 316923 – Enf;
- Sra. Ligiane Martins – Coren-MS n. 156362 – Téc e;
- Sra. Kátia Patrícia Paganelli Rodrigues – Coren-MS n. 446496 – Téc ;

Art. 2º A Comissão deverá constituir seu Regimento Interno no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos profissionais de Enfermagem, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15 de setembro de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon
Presidente
Coren-MS n. 63017

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária
Coren-MS n. 41476